



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 46.746, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:

Dotacao	13	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 52.000,00
Total Geral		R\$ 52.000,00

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:

Dotacao	33	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da CMA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 52.000,00
Total Geral		R\$ 52.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320030003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

